

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021/SENAR/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 067/2021

PROCESSO: 23083/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de limpeza (caixa separadora de água e óleo), coleta, transporte e destinação final**, com emissão de certificado para resíduos, das caixas separadoras de água e óleo de lava jato e posto de abastecimento, coleta e destinação final dos descartes de óleos, lubrificantes, filtros das trocas das manutenções dos maquinários agrícolas e afins da frota sob a responsabilidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – **SENAR/MT**, alocada no Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de **Campo Novo do Parecis/MT**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço do Lote.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2021 às 08:30 horas, no auditório 1 do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Campo Novo do Parecis, sediado na Rodovia BR 364, Km 82, S/Nº, Zona Rural, margem direita, sentido Campo Novo do Parecis a Brasnorte/MT, CEP 78.360-000, Campo Novo do Parecis/MT, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS, nomeado pela Portaria 012/2020/CA, e equipe de apoio, MARCIA IZIDORO PISTÔRI VITAL (em substituição a Sra. NASLA JANAINA DIAS WOJCIECHOWSKI) e ALINE ANNE MOREIRA LIMA (em substituição a Sra. ROSELY TORRES DOS SANTOS), conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Dado início aos trabalhos, conforme indicado no edital, os licitantes presentes entregaram a documentação pertinente ao credenciamento.

Nesse contexto, apresentaram-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, os interessados e respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
PAZ AMBIENTAL LTDA	10.331.865/0001-94	Edelson Alves de Souza
W. M. SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	10.532.271/0001-41	Jorge Fernandes de Oliveira

Considerando o comparecimento de apenas 02 (duas) empresas participantes/interessadas na presente sessão pública, imprescindível trazer à tona que com fundamento no subitem 10.4. do ato convocatório c/c o inciso IV, do art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, a classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

Nessa senda, dando continuidade ao feito, foi realizada pesquisa junto ao site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>, onde não se constatou nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) presente(s).



Em atenção ao Item 6.1. do edital, esta Comissão Permanente de Licitação verificou-se as condições de atendimento ao credenciamento do(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), donde não se constatou qualquer óbice.

O Pregoeiro em voz audível, questionou todos os presentes, se algum interessado tem o interesse de suscitar considerações em relação a documentação de credenciamento apresentada, onde não houve nenhuma manifestação.

Logo após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou dos interessados a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação rubricando-se, por todos os presentes, os fechos dos envelopes apresentados.

HABILITAÇÃO

Consoante a prerrogativa dada pelo Art. 17 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR (Resolução nº 1/2006), bem como previsão no item 9.2.1. do instrumento convocatório em epígrafe, foi invertido o procedimento, o qual procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da(s) empresa(s) participante(s).

Ato contínuo, após verificação de toda documentação apresentada pela(s) licitante(s), chegou ao seguinte resultado:

Proponente	CNPJ	Situação
PAZ AMBIENTAL LTDA	10.331.865/0001-94	HABILITADA
W. M. SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	10.532.271/0001-41	HABILITADA

Concernente aos documentos de habilitação apresentados no envelope 2 pelas licitantes **PAZ AMBIENTAL LTDA** e **W. M. SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, não foi constado qualquer óbice, ao passo que a(s) mesma(s) foi(ram) declarada(s) HABILITADA(S).

Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica. Após a vista e rubrica dos licitantes presentes, o Pregoeiro indagou se os mesmos possuíam alguma consideração a respeito da documentação de habilitação, onde ninguém se manifestou.

PROPOSTA DE PREÇOS

Adiante, dando continuidade no feito, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) comercial(is) da(s) empresa(s) participante(s), proclamando-se o(s) seu(s) valor(es)/maior percentual de desconto, como se segue:

LOTE ÚNICO – SERVIÇO DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Proponente	Proposta
W. M. SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 51.000,00
PAZ AMBIENTAL LTDA	R\$ 129.600,00

Em continuidade, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo **CLASSIFICADA(S)** a(s) seguinte(s) proposta(s):

LOTE ÚNICO – SERVIÇO DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Proponente	Proposta	Situação	Observação
W. M. SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 51.000,00	Classificado	
PAZ AMBIENTAL LTDA	R\$ 129.600,00	Classificado	

Na sequência, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, passou-se a documentação de propostas de preços para os licitantes presentes examinarem e rubricarem, onde após esse procedimento, o Pregoeiro questionou os presentes, se havia alguma consideração a fazer, onde não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o(s) autor(es) da(s) proposta(s) escrita(s) CLASSIFICADA(S) para a fase de lances verbais dos respectivos lotes, com vistas a apresentação de novas ofertas em valores distintos e crescentes, tendo em vista o critério do presente certame ser o Menor Preço por Lote, iniciando-se por aquele que apresentou a proposta de preços com o maior valor.

Sendo assim, após rodadas de lances e negociação, apresentou-se o seguinte resultado:

LOTE ÚNICO – SERVIÇO DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Proponente	Lance Final ofertado	Situação	Observação
PAZ AMBIENTAL LTDA	R\$ 46.900,00	Vencedor	

*Histórico de lances está anexo a presente ata da sessão pública.

Imperioso registrar que, nos termos do Acórdão 534/2020-Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, foi realizada a tentativa de negociação com a licitante vencedora deste lote, visando obter melhor proposta de preços para a instituição. No entanto, restou sem êxito, visto que a empresa asseverou que já ofertou sua melhor proposta.

A seguir, após a classificação provisória do licitante, considerando que houve a inversão de fase no procedimento em tela, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, confirmaram que a empresa vencedora da etapa de lances, **PAZ AMBIENTAL LTDA**, foi declarada **HABILITADA**.

ENCERRAMENTO

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório pela Internet, como também em jornal diário de grande circulação local. Apesar da ampla publicidade, compareceram apenas 02 (duas) empresas participantes/interessadas para participar do certame em epígrafe.

Nesse bojo, cabe consignar que o valor final ofertado na fase de lances verbais pela(s) licitante(s) vencedora(s) do procedimento licitatório em deslinde, empresa **PAZ AMBIENTAL LTDA**, **ficou abaixo do previamente estimado pelo SENAR/MT**, indo ao encontro com o estatuído no Art. 2º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, no que diz respeito a seleção da proposta mais vantajosa para esta instituição, bem como ainda aos princípios da economicidade e eficiência.

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, diante de todo o ocorrido, declarou habilitada(s) e **vencedora(s)** da fase de lances a(s) empresa(s) **PAZ AMBIENTAL LTDA**.

Questionado o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s), sobre a intenção de interposição de recurso sobre qualquer ato praticado pela CPL na condução dos trabalhos desta sessão pública, não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso.

Por fim, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, declara em voz audível, que fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) empresa(s) vencedora(s) do respectivo lote, **para que no prazo de 02 (dois) dias úteis**, após o encerramento desta sessão, apresentem a Proposta Final Realinhada a qual deverá estar devidamente acompanhada da Planilha de Composição de Custos de cada um dos itens, conforme estatuído nos itens 8.4. e 8.4.1. do instrumento convocatório.

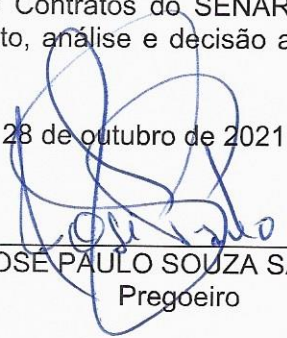
Salienta-se ainda que, muito embora o critério seja o de **MENOR PREÇO DO LOTE**, **todos os itens, quando da confecção da proposta final realinhada, deverão ser melhores que a**

pesquisa de referência juntada aos autos, sob pena de não aceitação da mesma, nos termos do subitem 10.1.1. do edital em evidência.

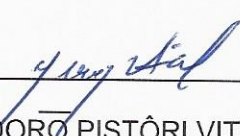
A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão Presencial nº 067/2021/SENAR/MT, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponente(s).

Por fim, esgotado as etapas processuais deste edital, em obediência ao Art. 20, inciso XIII, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, encaminha-se o presente à autoridade competente para conhecimento, análise e decisão acerca da adjudicação e homologação do processo.

Campo Novo do Parecis(MT), 28 de outubro de 2021, às 10h20min.



JOSE PAULO SOUZA SANTOS
Pregoeiro



MARCIA IZIDORO PISTÔRI VITAL
Equipe de Apoio



ALINE ANNE MOREIRA LIMA
Equipe de Apoio



W. M. SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Jorge Fernandes de Oliveira



PAZ AMBIENTAL LTDA
Edelson Alves de Souza

Histórico do Pregão

Data: 28/10/2021

Página: 1

Pregão

Edital: 067/2021 Processo Nº: 23083/2021 Data: 28/10/2021 Base Calc.:

Pregoeiro Responsável: JOSÉ PAULO

Unidade Promotora do Pregão: SENAR/MT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA (CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO), COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, com emissão de certificado para resíduos, das caixas separadoras de água e óleo de lava jato e posto de abastecimento, coleta e destinação final dos descartes de óleos, lubrificantes, filtros das trocas das manutenções dos maquinários agrícolas e afins da frota sob a responsabilidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, alocada no Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Campo Novo do Parecis/MT

Lote Nº 1

Unidade: LOTE Qtd.: 1,00 Class.: Base Calc.:

Identificação: LOTE ÚNICO - SERVIÇO DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL

Descrição: Serviço de limpeza (caixa separadora de água e óleo), coleta, transporte e destinação final

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		R\$ 51.000,00	
Sim	PAZ AMBIENTAL LTDA		R\$ 129.600,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	PAZ AMBIENTAL LTDA	R\$ 129.600,00	
Proposta	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 51.000,00	
1ª	PAZ AMBIENTAL LTDA	R\$ 50.000,00	
1ª	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 49.950,00	
2ª	PAZ AMBIENTAL LTDA	R\$ 49.000,00	
2ª	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 48.950,00	
3ª	PAZ AMBIENTAL LTDA	R\$ 48.500,00	
3ª	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 48.400,00	
4ª	PAZ AMBIENTAL LTDA	R\$ 48.000,00	
4ª	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 47.900,00	
5ª	PAZ AMBIENTAL LTDA	R\$ 47.500,00	
5ª	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 47.400,00	
6ª	PAZ AMBIENTAL LTDA	R\$ 47.300,00	
6ª	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 47.000,00	
7ª	PAZ AMBIENTAL LTDA	R\$ 46.900,00	
7ª	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 47.000,00	
8ª	PAZ AMBIENTAL LTDA	R\$ 46.900,00	

Classificação em Ordem Cronológica.